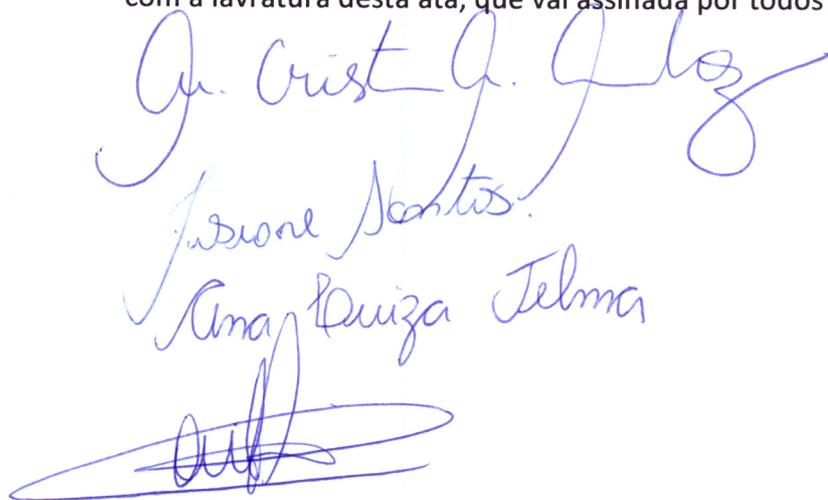


ATA CIRCUNSTANCIADA
Processo Licitatório nº 22/2020 – modalidade Pregão (presencial)

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Campo Alegre, às quatorze horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, se reuniram em sessão pública, Maria Cristina Marciniak, Pregoeira Municipal, Ana Luiza Telma e Josiane dos Santos, membros da equipe de apoio, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 22/2020, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto o *REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa (restaurante) fornecimento de refeições prontas (almoço) para a guarnição de serviço do GBM (Bombeiros) de Campo Alegre*. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, nominando os presentes, passando ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) da única empresa proponente: ALTO DA SERRA RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA – CNPJ: 28.985.669/0001-07. A licitante apresentou a Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação e comprovou o enquadramento como Microempresa através da Certidão Simplificada para valerem-se da Lei Complementar nº 123/2006. Passou-se ao credenciamento do licitante, sendo o Sr. Rodrigo Cuchi, representante credenciado da licitante ALTO DA SERRA RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA. O critério de julgamento é o menor preço **MENOR PREÇO POR ITEM**. Passou-se a abertura dos envelopes da proposta. Após o julgamento das propostas, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da licitante, obtendo o seguinte resultado:

EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
ALTO DA SERRA RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA	19,00	18,00	1ª	Habilitada

Após, abriu-se o envelope de documentos da licitante primeira classificada conforme tabela acima. Estando de acordo com o exigido no edital, a empresa ALTO DA SERRA RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA foi declarada vencedora da presente licitação com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais). Não houve manifestação de intenção de recurso. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:



Maria Cristina Marciniak
Josiane dos Santos
Ana Luiza Telma
[Assinatura]